



**Ministério Público do Estado de Mato Grosso  
Procuradoria Geral de Justiça  
Colégio de Procuradores de Justiça**

**Missão** : Defender o regime democrático, a ordem jurídica e os interesses sociais e individuais indisponíveis, buscando a justiça social e o pleno exercício da cidadania.

**Resolução nº 054/2010-CPJ**

**Redefine as atribuições das Promotorias de Justiça da comarca de Sinop.**

**O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Redefinir as atribuições das Promotorias de Justiça da Comarca de Sinop, conforme segue abaixo:

**1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Sinop** - Atuar nos feitos Relativos à Família e Sucessões; idoso (judicial e extrajudicial); pessoa com deficiência (judicial e extrajudicial); saúde mental; fazenda pública e diretoria do foro;

**2ª Promotoria de Justiça Cível da comarca de Sinop** - Atuar nos feitos relativos à Infância e Adolescência (judicial e extrajudicial); feitos cíveis em geral e educação vinculada à infância e adolescência;

**3ª Promotoria de Justiça Cível da comarca de Sinop** - Atuar nos feitos relativos ao Patrimônio Público (judicial e extrajudicial), Meio Ambiente (judicial e extrajudicial) e Cidadania, exceto educação referente à criança e adolescente, pessoa com deficiência e idoso (judicial e extrajudicial);

**1ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Sinop** – Atuar nos feitos Criminais junto à 1ª Vara Criminal;

**2ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Sinop** – Atuar nos feitos Criminais junto à 2ª Vara Criminal e plenário do Tribunal do Júri;

**3ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Sinop** – Atuar nos feitos relativos à execuções penais e Juizado Especial Criminal.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário, previstas no art. 7º da resolução nº 29/2008-CPJ.

Cuiabá, 05 de agosto de 2010.

**MARCELO FERRA DE CARVALHO**  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do CPJ

**ÉLIO AMÉRICO**  
Procurador de Justiça  
Secretário do CPJ